



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 312/2014

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 157/2014 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial 157/2014**, o objeto da presente Ata é o registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições diversas, a serem utilizadas na recepção de autoridades e eventos oficiais do Município de Guaíra-PR. A Empresa:

M. L. DOS SANTOS MORONI – ME, no valor máximo total de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)

VALDIVINA CARDOSO E CIA LTDA – ME, no valor máximo total de R\$ 63.495,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 29 de Agosto de 2014.

Guaíra (PR), 29 de Agosto de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal